

EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AMAERJ (“AMAERJ”), com sede nesta cidade, na Rua Dom Manuel, nº 29, 1º andar, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40422305/0001-06, vem, representada por seu Presidente abaixo assinado, na forma de seu estatuto, informar e requerer a Vossa Excelência o que se segue.

Na data de 27 de novembro de 2017, foi publicado o Edital nº 16, do Órgão Especial, por meio do qual foram abertas as inscrições para remoção de juízes na Entrância Comum. Em 25 de novembro de 2019 foram publicados os Editais nºs 12 e 13, do Órgão Especial, que abriram as inscrições para a promoção da Entrância Comum para a Especial, bem como para a remoção na Entrância Especial.

Cumpre salientar, no entanto, que, desde as mencionadas datas, não foram publicados novos editais para remoção na Entrância Comum e Especial, tampouco para promoção. Verifica-se, portanto, que as movimentações horizontal e vertical dos magistrados de primeira instância não vêm sendo realizadas regularmente, embora os juízes já tenham cumprido os interstícios previstos nos artigos 93 da CRFB/88, 3º, I, da Resolução nº 106/2010 do CNJ e 10, I e V, da Resolução nº 25/2016 OE/TJRJ.

Ressalte-se que, ainda em tempos difíceis de pandemia, os magistrados fluminenses pelo 11º ano consecutivo lideraram o ranking de produtividade definido no “Relatório Justiça em Números 2020”, apresentado pelo Conselho Nacional de Justiça.




Na medida em que os Magistrados optam por remoções ou promoções há flagrante ganho de produtividade e eficiência, pois buscam reduzir deslocamentos e exercício nas competências para as quais há maior especialização.

Diante do exposto, e como forma de valorização da carreira, a AMAERJ **requerer a abertura de: (i) edital de promoção da Entrância Comum para a Especial; (ii) edital de remoção para os juízes de Entrância Especial; e (iii) edital de remoção para os juízes de Entrância Comum.**

Nestes termos,
P. deferimento.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2020.


Felipe Carvalho Gonçalves Da Silva
Presidente da AMAERJ